

Nº 209 - DOE – 21/10/2025 – Seção 1 – p.85

SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 192, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a composição da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD e da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, da Administração Superior e da Sede, da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas

O Secretário de Estado da Saúde resolve:

Artigo 1º - A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CEAD, a que se refere o artigo 4º, da Resolução SS 40, de 04-05-2016, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I – Presidência:

Presidente: Tales Youssef Parreira, RG 45.964.63-0

Suplente: Michelle Margarida Santos Brito, RG. 33.369.475-2

II – Membros e seus respectivos Suplentes:

a) - Da Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS

Titular: Elaine Cristina Maia, RG 18.871.314-1

Suplente: Simone de Paula Florêncio da Silva, RG 32.637.185-0.

b) - Da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS

Titular: Ricardo Cesar Gimenez, RG 30.585.461-6.

Suplente: Tatiana Trovão, RG 33.901.105-1.

c) – Da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD

Titular: Thais Aparecida Garcia Severiano, RG 43.202.728-2.

Suplente: Joselice Domingos dos Santos, RG 21.826.110.

d) - Da Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH

Titular: Kely Regina de Oliveira Cano, RG 24.164.621-2

Suplente: Rachel Paula Ferreira, RG 25.819.850-3

Artigo 2º - A Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, da Administração Superior e da Sede, a que se refere o artigo 6º, da Resolução SS 40, de 04-05- 2016, passa a ser constituída pelos seguintes membros:

I – Marli Aparecida Correia Torres, RG 18.195.249-X, que a presidirá;

II – Flora Costa, RG 29.597.878-8;

III – Cristina Rossi de Almeida Alonso, RG 26.855.789-5;

IV – Vera Lúcia Pinto Matheus, RG 7.751.296-0,

V – Miriam Vilhega Ribeiro, RG 30.348.323-4.

Parágrafo Único – O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD indicará, dentre os membros da Comissão, o seu substituto durante os seus impedimentos legais.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.10.20.1.1.36.1.220.1415563

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>